



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.032, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0020 - R\$ 700.000,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2.849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3390.39.00.0020	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 700.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da – fonte 0020, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na rubrica abaixo relacionada.

1718.03.11.29.0020	Transf. Do SUS Incremento Temporário-Mac	R\$ 700.000,00
---------------------------	---	-----------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 01 de outubro de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 440/2018 de autoria do Poder Executivo.



INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS				N ° 2.849				
Objetivo : Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de M A C.								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde								
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.849	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 700.000,00
Categoria Econômica:						2019		
3390.39.00						2020		
						2021		
Fonte de Recurso:						Total		R\$ 700.000,00
Recurso Vinculado: (20)								